



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

PRESIDÊNCIA



**PORTARIA
Nº 081/2026**

“Dispõe sobre a substituição de membros de comissão permanente da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29, II e VI, do Estatuto desta Fundação e,

RESOLVE:

Artigo 1º - Substituir a empregada pública **FABIANA CENTURIÃO**, Controlador Interno, matr. 66289-5 pela empregada pública **SABRINA JUSTINO GOMES RIBEIRO**, assessor administrativo, matr. 663182, na Comissão Permanente para Avaliação e Destinação de Prontuários Médicos Inativos da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de março de 2026.

São Sebastião, 25 de março de 2026.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

1